

NOTA TÉCNICA

Avisos: Nº 26/2020 – DG/MP e Aviso nº 53/2020 – DG/MP

Unidade auditada: SAAT 1 da Área de Contabilidade

Unidade envolvida: CGE e CTIC

N. item constatado: 6.8.4.3

Descrição do item : Quanto à tramitação dos Processos no "SEI"

Providências : i) Informamos que o sistema SEI já está sendo utilizado para as despesas atípicas dos adiantamento. Os responsáveis por Adiantamento criam o processo de solicitação de autorização de despesas atípica no SEI e encaminham para a SAAT ADIANTAMENTOS para providências.

ii) Quanto a equipamentos tecnológicos necessários, cada Área terá que se manifestar diretamente ao CTIC, conforme suas necessidades.

Data da realização : A partir do mês de julho do corrente foram liberado os caminhos para este fim.

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do MP - CFC, matrícula: (n. 001126) , **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo,
(Assinatura)

